



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Noções de Bombeiro voltada para a segurança pública, com carga horária de 20 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 069/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 286/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor Gustavo Daniel da Silva Miranda Cunha, pessoa física, inscrita no CPF nº 013.850.063-07, com endereço na Rua 03(três), Nº 274, Bairro Sete Estrelas, Timon - MA, CEP: 65.632-600, com o valor de **RS 1.300,00** (Um Mil e Trezentos Reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 20 de janeiro de 2020.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP